Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de julho de 1996.

Às oito horas e quinze minutos do dia 22 de julho de 1996, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Arlindo Paulino da Silva, Clidenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Romualdo Francisco da Silva e Breno de Sousa e Silva. O Presidente verificando o número legal declarou aberta a sessão e mandou fazer a leitura da Ata da última sessão extraordinária que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente

explicou que a realização desta sessão foi por solicitação do Presidente da Comissão Processante; e o convidou para dirigir os trabalhos. Assumindo a presidencia o vereador José Barbosa de Lucena comunicou que foi enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal Geraldo Carvalho Fonseca Filho, vereador Breno de Sousa e Silva, o Sr. José Soares, o Sr. Helder Henrique de Almeida, e aos advogados de defesa do Sr. Prefeito os Drs Marcos Pires e Felipe Negreiros, para depor; dos convidados digo; convocados se fez presente o vereador Breno de Sousa e Silva e o Sr. José Soares. O Presidente da Comissão Processante dirigiu-se ao vereador Breno de Sousa e Silva e fez as seguintes perguntas: Vereador Breno de Souza e Silva o senhor tem noticia de ouvir falar ou de fatos comprovados de que a Prefeitura Municipal de Itabaiana no seu representante do Prefeito faz pagamento forjados e existe assinaturas falsas nesses documentos? Breno; O que eu tenho a dizer ilustre Presidente que denuncias novas eu não tenho nada a acrescentar o que eu tenho a dizer consta nos anais desta Casa, no dia 18 de março apresentei nesta Casa documentos comprovatórios de malversação dos recursos públicos, e passou-se um certo periodo para a Câmara se pronunciar e após a chamamento do Presidente ameaçando até cumprir as normas Regimentais o Plenário rejeitou por 9 a 3 essas denuncias; fora a isso eu não tenho nenhuma para acrescentar no caso aí o meu depoimento e peça desta casa e se encontra em fita gravada e se

encontra no anais desta Casa, inclusive a denuncia dos cheques que apareceu no dia 09/07 no Diario da Borborema, tudo isso encontra-se nos anais desta Casa, e eu nao tenho mais nada a acrescentar. Presidente-Vereador Breno, quer dizer que o senhor confirma todas as denuncias que foram feitas por V. Exa nesta Casa na referida reuniao? Breno; As denuncias que formulei nesta casa eu assumo a responsabilidade por elas; alias; eu queria que constasse tambem que, foi rejeitada pelo Vereador Breno de sousa e silva; o senhor ja escutou falar ou conhece testemunho de alguem ou teve de que o Prefeito Geraldo carvalho Fonseca Filho emitiu cheques sem provisoes de fundos ou que tenha efetuado compras fantasmas forjando notas e recibos falsificados? Breno; mais uma vez senhor Presidente o que tenho a dizer consta em Ata nesta Casa, e nao vou repetir para nao ser cansativo, no caso, o que formulei aqui foi divulgado na imprensa escrita no Diario da, Borborema do dia 07 e do dia 09 do mes passado me engano mesmo ou abril. Vereador Breno, esta denuncia do Diario da Borborema e do dia 07 de abril de 1996, inclusive tem a manchete: "Prefeito passa bonachudo e e denunciado. Breno isto;, e foi lido aqui em plenario faz parte de Ata e rejeitada em Plenario, inclusive pela V. Exa. mesmo. Vereador Breno o senhor tem conhecimento que dentro da denuncia existe fato de que os pagamentos dos salarios dos funcionarios encontram-se em atraso, e de que usando um recurso estranho o Prefeito faz intencionalmente de pagamento de meses anteriores? Breno; Bom, isso ai e fato, se nao me engano foi pago janeiro e fevereiro e ficou novembro e dezembro na folha de pagamento nao foi feita pelos funcionarios. Presidente, entao esta denuncia o vereador Breno confirma de que ha fundamento? Breno; ha fundamento; Vereador Breno o senhor tem noticia, escutou de alguem, ou tem conhecimento de que exista algum documento comprovando desvio do dinheiro repassado para merenda escolar? Breno, as denuncias que eu formulei nesta casa, novamente senhor Presidente, nao posso formular outra denuncia nem tenho conhecimento a nao ser as que eu formulei e que foram rejeitadas em Plenario. Presidente; a pergunta era se o senhor tinha conhecimento de que havia desvio do dinheiro repassado para merenda escolar, sim ou nao? desvio de dinheiro para merencia escolar e uma das denuncias do senhor jose Geraldo de Aguiar. Breno; Nao; eu nao tenho conhecimento, a nao ser as que formulei nesta casa. Vereador Breno o senhor tem conhecimento de que o Prefeito andou realizando despesas sem a devida comprovacao? ou seja, empenho, notas fiscais que existe aqui na casa nas pastas de comprovacao dos balancetes? -Breno; senhor Presidente, eu gostaria que o meu depoimento no caso, eu nao posso ter as devidas comprovacoes, o que eu fui em comprovacao vim a esta casa e denunciei, pedi o apoio dos nobres pares mas infelizmente nao fui atendido. Presidente, escutando o depoimento

do vereador Pedro de Sousa e Silva encerramos com as perguntas formuladas ao mesmo; Quero deixar registrado, a pedido de que o Advogado Marcos Dias e Felipe Nogueira não encontram-se no recinto da Câmara Municipal, como também o Prefeito para exercer a defesa que lhe é garantida e facultada. Quero na qualidade de Presidente da Comissão Processante queria convocar o Sr. José Soares para que possa prestar algumas declarações acerca da denuncia que ora encontra-se em tramitação nesta Casa. Convidamos o senhor José Soares para que entre no Plenário e sente-se. José Soares: O que tenho a dizer é que eu não prestei serviço nem assinei e nem recebi nenhum dinheiro. Outra de quatro mil reais (4.000,00) é como se eu tivesse um veículo e nem tenho condições pra isso, pois o veículo que possuo é uma bicicleta. Presidente: José Soares o senhor já escutou falar na cidade de que o Prefeito já passou cheque sem fundos, ou então comprou alguma coisa de alguem ou inventou que comprou sem ter comprado? José Soares: Senhor Presidente eu não posso dizer nada a esse respeito, pois eu não estou por dentro desse assunto. Presidente: José Soares, o senhor na qualidade de funcionario da Prefeitura, o senhor já ouviu dizer ou já sentiu na própria pele de que os salarios da Prefeitura estão atrasados? José Soares: É realmente estou atrasado, há 5 (cinco) meses que não recebo. Senhor José Soares o senhor já ouviu falar de que o dinheiro que vinha para as merendas das escolas foi utilizado em outra área? José Soares: Seu Presidente, eu não estou sabendo desses problemas, pois eu sou apenas um operário. Presidente: Seu José Soares, tenho em mãos uma declaração assinado pelo senhor com o seguinte teor. Declaro para os devidos fins de direito e de comprovação junto a quem de direito que eu José Soares não recebi e não assinei nenhum recibo da Prefeitura Municipal de Itaiçiana no valor de 5$ 750,00, conforme consta no recibo pago no dia 10.07.95. O senhor confirma que não recebeu? José Soares, confirmo que não recebi nenhum dos dois recibos nem o de 4.000,00 e nem esse aí de 5$ 750,00. Presidente, o Declarante declara que a assinatura da declaração que não recebeu e nem assinou é dele. Senhor José Soares o senhor sabe o que 55.000,00 dá pra comprar? José Soares, eu não tinha condições de pagar nesse dinheiro porque eu não tenho construtora eu apenas trabalho prestado para a Prefeitura, esse dinheiro Presidente, é para empresa que tinha maquinário e tinha 10 a 50 operário. Presidente o depoente pede para anexar a documentação de que ele já tinha declarado. Eu defiro que se junte esse documento aos autos do arquivo do processo, confirmamos a identificação do Sr. José Soares através da assinatura que consta na carteira de trabalho dele. Seu José Soares eu gostaria de saber quanto é que o senhor recebe da Prefeitura por mês? José Soares, eu recebo apenas 64,20. Presidente; seu José Soares, nós agradecemos os seus esclarecimentos, pois foi de grande valia para que Itaiçiana fique sabendo do que está acontecendo a respeito desses denuncia

cias que estamos apurando. Senhor Presidente encerrado os dois depoimentos das duas únicas testemunhas presente, eu peço a V. Exa que marque uma nova sessão extraordinária para a próxima sexta feira as 9:00 da manhã, para ouvirmos as dez testemunhas que o Prefeito; e que seja enviado ofício aos vereadores faltosos, e os que estão aqui desde já fiquem cientes, para ouvir as testemunhas que o Prefeito apresentou em sua defesa prévia. Retomando a Presidencia o vereador Arnaldo Trajano de Araujo convocou todos os vereadores para se fazerem presente sexta-feira as 9:00 horas, e na oportunidade agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 22 de julho de 1996.

Aprovada por unanimidade em 26-07-9

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Mélo
[illegible]
[illegible] da Costa Araujo
[illegible] de Mélo
Arnaldo Paulino da Silva
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Jorge Luiz de Carvalho
Romualdo Francisco da Silva

Ata da Terceira Sessa Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 26 de julho de 1996.

Às nove horas e quinze minutos do dia 26 de julho de 1996, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fernando Cabral de Mélo, José Barbosa de Lucena, Carlos José da Costa Araujo, Maria Auxiliadora Correia de Mélo, Arlindo Paulino da Silva, Breno de Sousa e Silva, Clidenor Félix de Almeida, João Batista Santiago, Jorge Luiz de Carvalho e Romualdo Francisco da Silva; O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a Presidencia para o Presidente da Comissão Processante José Barbosa de Lucena, que inicialmente pediu ao Presidente da Câmara que por questão de ordem fizesse a chamada nominal de todos os vereadores presente. O Presidente de imediato solicitou ao primeiro secretario que fizesse a referida chamada nominal o qual chamou os seguintes vereadores: Romualdo Francisco da Silva, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Clidenor Félix de Almeida, Breno